EDITAL MISSIONÁRIO RADICAL 2024

EDITAL N° 001 MR 2024, 05 DE OUTUBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA MISSIONÁRIO RADICAL 2024

"A seara é grande, mas os trabalhadores são poucos. Por isso, peçam ao Senhor da seara que mande trabalhadores para a sua seara". (Mateus 9:37)

A Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira (JMN), tem a alegria de comunicar que as inscrições para o ano de 2024 estão abertas – **Turma do Radical 2024.** O **Programa Missionário Radical da JMN** oferece uma experiência missionária que impactará sua vida e proporcionará **12 meses** intensos de crescimento espiritual e aprendizado missionário. No caso específico do **Radical Amazônia** serão **24 meses** de duração.

Nesta turma, os candidatos poderão atuar em um de nossos projetos de **Relevância e Transformação Social**, tais como a **Cristolândia**, **Vila Minha Pátria** e **VIVER**, ou em nossos projetos de **Plantação de Igrejas** espalhados por todo território nacional.

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo será regido por este edital e tem como objetivo preencher **151 vagas** de **Missionários Radicais** para o **Programa de Formação Missionária da JMN** em todo o Brasil, em seus diferentes projetos. As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

1.1. Relevância e Transformação Social:

Turma 2024.1
1.1.1. RADICAL CRISTOLÂNDIA 2024.1 – 30 vagas
1.1.2. RADICAL VIVER 2024.1 – 10 vagas
1.1.3. RADICAL VILA MINHA PÁTRIA 2024.1 – 10 vagas
1.1.4. RADICAL LAR BATISTA DAVID GOMES 2024.1 – 2 vagas
1.1.5. RADICAL LAR BATISTA FF SOREN 2024.1 – 2 vagas
1.1.6. RADICAL CRISTOLÂNDIA CRIANÇA 2024.1 – 2 vagas

1.2. Plantação de Igrejas:

Turma 2024.1
1.2.1. RADICAL SERTANEJO 2024.1 – 25 vagas
1.2.2. RADICAL AMAZÔNIA 2024.1 TURMA 01 – 30 vagas

Turma 2024.2
1.2.3. RADICAL AMAZÔNIA 2024.2 TURMA 02 – 30 vagas
1.2.4. RADICAL SUL 2024.2 – 10 vagas

REQUISITOS BÁSICOS

2.1. Os candidatos deverão atender os seguintes requisitos:
2.1.1. Ser membro atuante de uma igreja batista filiada à Convenção Batista Brasileira há, no mínimo, 2 (dois) anos;
2.1.2. Amar missões e ter disposição para servir ao próximo;
2.1.3. Estar motivado para compartilhar o evangelho e multiplicar discípulos;
2.1.4. Usufruir de bom estado de saúde física, emocional, espiritual e conjugal (no caso dos bi ocupacionais);

2.1.5. Ter o Ensino Médio completo (se necessário a comprovação do certificado será solicitada);
2.1.6. Estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
2.1.7. Os candidatos a **Radical integral** deverão encontrar-se na faixa etária entre 18 e 35 anos de idade.
2.1.8. Os candidatos a Radical envolvidos em projetos de **plantação de igrejas** deverão ser solteiros ou casados sem filhos.
2.1.9. Os candidatos aos projetos de **Relevância e Transformação Social**, deverão ser solteiros e sem filhos;
2.1.10. Os candidatos que desejarem atuar em projetos com refugiados deverão ser, preferencialmente, bilíngues (Inglês ou Espanhol).

2.2. Os candidatos devem também comprometer-se com os seguintes termos:
2.2.1. Desejar ser um "Missionário Radical 2024", na condição de serviço voluntário, pelo período de 12 meses, com exceção do Radical Amazônia cujo período é de 24 meses.
2.2.2. Apresentar toda a documentação exigida em tempo hábil.
2.2.3. Mobilizar intercessores para o projeto e enviar a listagem em arquivo tipo "word" dos nomes com os demais documentos obrigatórios.
2.2.4. Orar diariamente por todo esse processo e sua ida para o campo missionário.
2.2.5. Levantar o seu sustento via o Programa de Adoção Missionária – PAM.

2.3. As seguintes características pessoais serão avaliadas no processo de seleção e deverão ser atestadas pela igreja e pelo pastor via carta de recomendação do candidato*, a ser enviada junto aos documentos obrigatórios:
2.3.1. Agir como servo buscando imitar em tudo o caráter de Cristo;
2.3.2. Ser alguém que age buscando sempre o crescimento do Reino de Deus.
2.3.3. Ser flexível e apto a assimilar mudanças radicais em seu estilo de vida.
2.3.4. Ser amável nas relações interpessoais.
2.3.5. Portar-se como aprendiz, aberto às orientações.
2.3.6. Ser persistente e capaz de enfrentar circunstâncias adversas.
2.3.7. Ser alguém que ama a Deus e ao próximo como a si mesmo.
2.3.8. Estar disposto a se desenvolver como líder.
2.3.9. Ser um mobilizador.
2.3.10. Ser uma pessoa de oração, humilde e firme na fé.
2.3.11. Ser apto e saudável fisicamente, emocionalmente, financeiramente, e, se for casado, estar saudável no relacionamento conjugal.

3. INSCRIÇÕES E VAGAS

3.1. As inscrições para os projetos de relevância e transformação social, bem como para os projetos de plantação de igrejas estarão abertas a partir de **05/10/2023** e encerrarão conforme cronograma no item 7.1, mediante inscrição pelo link:
(missoesnacionais.sistemapeoplenet.com.br/rh/vagas/triagem/695a0edaf83345c4b61ba7f68ba8ab7e).
3.2. Não será cobrada ao candidato taxa de inscrição.
3.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato e, em caso de verificação de apresentação de dados incorretos ou inverídicos, a JMN disporá do direito de desligar o candidato do processo de seleção ou do Programa Radical;
3.4. O candidato será considerado inscrito somente após recebimento de confirmação pelo setor de Recursos Humanos da JMN, tendo sido feito o cumprimento do disposto no item 5.

4. **TREINAMENTO E IMERSÃO**

4.1 Treinamento para os Projetos de Relevância e Transformação Social

4.1.1. A primeira fase do treinamento, com duração de 2 meses, acontecerá presencialmente nas bases dos projetos de maneira híbrida. Isto é, os alunos receberão treinamento em modalidade EAD, assistindo vídeo-aulas e realizando atividades na plataforma, sendo também ministrados e acompanhados presencialmente.
4.1.2. Após o período de treinamento inicial nas bases, os alunos serão encaminhados para os campos missionários onde atuarão durante os próximos 10 meses.
São estes os campos de atuação:

a) Radical Cristolândia: Bases Missionárias das cidades atendidas.
b) Lar Batista David Gomes: Base Missionária em Barreiras/BA.
c) Lar Batista FF Soren: Base Missionária em Porto Nacional/TO.
d) Cristolândia Criança: Base Missionária em Guarulhos/SP.
e) Trabalho com refugiados: Vila Minha Pátria, SP.
f) Radical Viver: Base Missionária – Brasília/DF. Após o treinamento e comissionamento, o Radical Viver será direcionado ao seu campo de atuação.
g) Ressalta-se que tanto nas bases de treinamento inicial quanto nos campos para os quais os Radicais serão designados, eles continuarão a receber capacitação e mentoria.

4.1 Treinamento para Projetos de Plantação de Igreja
4.2.1. A primeira fase do treinamento, com duração de 2 meses, acontecerá presencialmente nas bases dos projetos de maneira híbrida. Isto é, os alunos receberão treinamento em modalidade EAD, assistindo vídeo-aulas e realizando atividades na plataforma, sendo também ministrados e acompanhados presencialmente.
4.2.2. O período de imersão proporcionará ao Missionário Radical uma experiência de contextualização cultural. O objetivo é prepará-lo para o campo missionário onde atuará durante os 10 meses restantes do programa (Radical Sertanejo e Sul) e durante os 22 meses restantes do programa (Radical Amazônia).
4.2.3. Após o período de treinamento inicial nas bases, os missionários radicais serão encaminhados para os campos onde atuarão durante os próximos 10 meses (Radical Sertanejo e Sul) e durante os próximos 22 meses do programa (Radical Amazônia) e continuarão sua experiência de aprendizado prático e teórico.
4.2.4. O campo missionário designado deverá ser próximo ao do mentor local, e, se possível, na mesma cidade.
4.2.5. O missionário será enviado para a segunda etapa em dupla ou em equipe, nunca sozinho.

5. **ETAPAS DA SELEÇÃO**

5.1. O processo de seleção compreenderá as seguintes fases:

Fase 1 - Inscrição;

Fase 2 - Parecer RH

Fase 3 - Entrega de Documentos. Realizar upload pelo sistema, dos seguintes documentos:

1. Carta de recomendação da Igreja assinado pelo pastor presidente ou presidente em exercício;
2. Carteira de Identidade (não pode ser a CNH);
3. CPF;

4. Foto para cadastro (tipo 3×4);
5. Atestado Médico (com a informação de aptidão física e clínica para o trabalho missionário, emitida por um médico cardiologista ou clínico geral. Não aceitaremos atestados de médicos do trabalho (ASO), pois estes são destinados à colaboradores de carteira assinada, o que não é o caso dos Missionários Radicais);
6. Número do PIS ou NIS ou NIT (sugerimos baixar o aplicativo MEU NIS);
7. Informações bancárias para depósito da prebenda (conforme consta no edital, item 6.4);

Fase 4 - Entrevista do coordenador segundo modelo pré-definido pelo CIM (online);

Fase 5 - Encaminhamento dos candidatos ao treinamento (UNIMISSÕES);

Fase 6 - Comissionamento pela igreja local com o envio da ata, cujas orientações serão enviadas no decorrer do processo;

Fase 7 - Parecer do Gestor local;

Fase 8 - Ida ao Campo.

Fase 9 - Formatura e conclusão do projeto

Fase 10 - Retorno para a casa, igreja local ou seguirá para a fase "Missionário em Formação" conforme decisão vocacional do Radical e parecer da gerência em que está atuando.

Todas as etapas são obrigatórias e eliminatórias.

5.2. Para custear o Missionário Radical durante os 12 meses/24 meses (Radical Amazônia), o candidato deverá levantar, via o Programa de Adoção Missionária (PAM), o valor mensal estipulado pelas necessidades regionais dos Projetos onde irão trabalhar.
5.2.1. Embora a realização do PAM não seja de caráter eliminatório, faz-se necessária a mobilização de recursos a fim de colaborar com as despesas de tal Programa.
5.2.2. Para os Missionários Radicais de tempo integral envolvidos nos Projetos de Plantação de Igrejas, faz-se necessário o valor mensal de **R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**.
5.2.3. Para os Missionários Radicais envolvidos nos Projetos de **Relevância e Transformação Social**, faz-se necessário o valor mensal de **R$ 429,00 (Quatrocentos e vinte e nove reais)**.

6. **EXPERIÊNCIA MISSIONÁRIA**

6.1. O Missionário Radical é um programa de caráter voluntário, mediante assinatura de contrato próprio de prestação de serviço religioso.
6.2. O Missionário Radical será nomeado como Ministro de Confissão Religiosa temporário, e seu plano de trabalho será definido pela coordenação do Projeto Radical 2024.
6.3. Nossa expectativa é que durante o período de experiência, o Missionário Radical cresça: no seu relacionamento com Deus; no conhecimento bíblico; nas habilidades de evangelização, discipulado, plantação de igrejas e ações de compaixão e graça; na compreensão do seu chamado e vocação; na maturidade como líder e servo do Senhor Jesus; na visão missionária, no amor por vidas e pelo campo missionário; no relacionamento interpessoal e no trabalho em equipe.
6.4. O Missionário **Radical integral 2024** receberá uma prebenda (ajuda de custo) para suas despesas pessoais, quando iniciar suas atividades no campo onde for designado.
6.4.1. Os missionários que atuarão nos Projetos de **Relevância de Transformação Social**, terão suas despesas pessoais cobertas pelo projeto, não recebendo, portanto, a prebenda citada acima.
6.5. Durante o período do Projeto Radical **na modalidade integral**, não será permitido iniciar nenhum relacionamento de namoro.

7. CRONOGRAMA

7.1. RELEVÂNCIA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

		Turma 2024.1	
		Início	**Fim**
SOCIAL	**Inscrições**	05/10/2023	02/01/2024
	Entrega de documentos obrigatórios	05/10/2023	03/01/2024
	Entrevista	19/10/2023	08/01/2024
	Envio de parecer do coordenador		**08/01/2024**
	Matrícula na UNIMISSÕES	08/01/2024	22/01/2024
	Treinamento inicial	**22/01/2024**	17/03/2024
	Comissionamento		**30/03/2024**
	Treinamento em Campo	01/04/2024	02/02/2025
	Formatura		**15/02/2025**

7.2. PROJETOS DE PLANTAÇÃO DE IGREJA

		Turma 2024.1		Turma 2024.2	
		Início	**Fim**	**Início**	**Fim**
AMAZÔNIA	**Inscrições**	05/10/2023	02/01/2024	05/10/2023	07/05/2024
	Entrega de documentos obrigatórios	05/10/2023	03/01/2024	05/10/2023	09/05/2024
	Entrevista	19/10/2023	08/01/2024	19/10/2023	14/05/2024
	Envio de parecer do coordenador		**08/01/2024**		**14/05/2024**
	Matrícula na UNIMISSÕES	09/01/2024	22/01/2024	14/05/2024	21/05/2024
	Treinamento inicial	**05/02/2024**	06/04/2024	**09/06/2024**	10/08/2024
	Comissionamento		**07/04/2024**		**11/08/2024**
	Treinamento em Campo	08/04/2024	07/02/2026	12/08/2024	13/06/2026
	Formatura		**08/02/2026**		**14/06/2026**
SUL	**Inscrições**			05/10/2023	07/05/2024
	Entrega de documentos obrigatórios			05/10/2023	09/05/2024
	Entrevista			19/10/2023	14/05/2024
	Envio de parecer do coordenador				**14/05/2024**
	Matrícula na UNIMISSÕES			14/05/2024	21/05/2024
	Treinamento inicial			**21/05/2024**	02/08/2024
	Comissionamento				**03/08/2024**
	Treinamento em Campo			06/08/2024	08/06/2025
	Formatura				**21/06/2025**
SERTANEJO	**Inscrições**	05/10/2023	02/01/2024		
	Entrega de documentos obrigatórios	05/10/2023	03/01/2024		
	Entrevista	19/10/2023	08/01/2024		
	Envio de parecer do coordenador		**08/01/2024**		
	Matrícula na UNIMISSÕES	09/01/2024	22/01/2024		
	Treinamento inicial	**11/03/2024**	10/05/2024		
	Comissionamento		**11/05/2024**		
	Treinamento em Campo	13/05/2024	14/03/2025		
	Formatura		**15/03/2025**		

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o presente processo, bem como das normas estabelecidas pelo Programa de Formação Missionária da Junta de Missões Nacionais.
8.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão divulgados no site www.missoesnacionais.org.br.
8.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e contatos enquanto estiver participando do presente processo.
8.4. Ao término do Projeto Radical, caso seja selecionado, o Missionário Radical poderá continuar no Programa de Formação Missionária da JMN como "Missionário em Formação".
8.5. A Junta de Missões Nacionais se resguarda o direito de desligar do Projeto Radical qualquer candidato, a qualquer tempo, por descumprimento de quaisquer dos requisitos tratados nesse edital, ou ainda por qualquer conduta do candidato não condizente com os valores e princípios cristãos, fundamentados na Palavra de Deus.
8.6. Faz-se necessário o preenchimento do formulário on-line de "pesquisa sobre o encerramento de contrato" como item obrigatório do processo de saída.
8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira, por meio dos responsáveis envolvidos nos projetos.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023.

Pr. Fernando Brandão
Diretor Executivo
Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira